

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa KEILA CINARA MATOS DOS REIS, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AUGUSTO CORRÊA - PA, 05 de Maio de 2020

  
JESSÉ SILVA DO ESPIRITO SANTO  
Secretário Municipal de Saúde

Jesse Silva do Espírito Santo  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 055/2018  
Augusto Corrêa-PA